



Indicação Nº 5121/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, **PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA QUE POSSA SER IMPLANTADO UM PLAYGROUND NA RUA SALVADOR PINTO DE MORAES PRÓXIMO AO Nº 25 – PARQUE MIRA FLORES.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura, para que seja realizado estudos para que possa ser implantado um playground na Rua Salvador Pinto de Moraes próximo ao nº 25 – Parque Mira Flores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como finalidade proporcionar mais opções de lazer e recreação às crianças do bairro, garantindo um espaço adequado para brincadeiras seguras e atividades ao ar livre, com essa iniciativa irá contribuir significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, além de fortalecer os laços comunitários entre as famílias da região.

Cabe ressaltar que a comunidade do Parque Mira Flores carece de áreas públicas destinadas ao lazer infantil, a instalação do playground irá transformar o local em um ponto de convivência e integração social, promovendo bem-estar, inclusão e qualidade de vida para os moradores.

Ademais, ajuda a valorizar o bairro e aumentar a sensação de segurança, pois atrai o convívio entre vizinhos e o uso responsável das áreas comuns, o investimento em



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



equipamentos de lazer é uma forma eficaz de oferecer qualidade de vida e bem-estar à população, especialmente às crianças que são o futuro da nossa cidade.

Por fim, solicito que seja realizada a avaliação técnica para averiguar se há possibilidade de implantar o playground neste local indicado, visando proporcionar a comunidade lazer, segurança e bem-estar social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 5121/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/10/2025. PROTOCOLO 18081/2025 - 16/10/2025 13:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PTF0-AU09-8W50-XT0H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PTF0AU098W50XT0H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PTF0-AU09-8W50-XT0H

